RESOLUÇÃO 13/2022

" UTILIZAÇÃO DO FUNDO ESPECIAL – REFORMA DA NOVA SALA DO PROGRAMA ESPORTE E SAÚDE -APROVAÇÃO

Autoriza a Diretoria a utilizar recursos do Fundo Especial no valor previsto de até R\$ 439.013,27, para reformar a Nova Sala do Programa Esporte e Saúde, a ser instalada no 1º andar do Conjunto Desportivo.

Processo CD-06/2022.

O CONSELHO DELIBERATIVO do ESPORTE CLUBE PINHEIROS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, do Art. 45, do Estatuto Social, combinado com o inciso XII do Art. 76, o inciso II, do Art. 152, do Regulamento Geral e o inciso II, do Art. 37, do Regimento Interno da Diretoria, ao deliberar sobre solicitação apresentada pela Diretoria,

RESOLVE

APROVAR pedido formulado pela Diretoria, de autorização do Conselho Deliberativo para utilizar recursos do Fundo Especial no valor estimado de até R\$ 439.013,27 (Quatrocentos e trinta e nove mil, treze reais, vinte e sete centavos), para reformar a Nova Sala do Programa Esporte e Saúde, a ser instalada no 1º andar do Conjunto Desportivo.

731ª Reunião Extraordinária Sala das Sessões, 18 de abril de 2022.

JOSÉ MANSSUR Presidente do Conselho Deliberativo

RICARDO LUIZ IASI MOURA
Primeiro Secretário do Conselho Deliberativo